



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 07 | 2 0 1 7 | Centro Distrital de Viseu (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____

Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: R e s i d ê n c i a , J e s u s , M a r i a , J o s é

Localização do estabelecimento: Q u i n t a d o s , C i p r e s t e s

Localidade: J u g u e i r o s

Código postal: 3 5 0 0 - 6 0 6 | V i s e u

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Ranhados

Telemóvel / Telefone: 232 469933 Fax: 232469933 E-mail: centrosocialmj@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: C e n t r o , S o c i a l , J e s u s , M a r i a , J o s é

Morada: Q u i n t a d o s , C i p r e s t e s

Localidade: J u g u e i r o s

Código postal: 3 5 0 0 - 6 0 6 | V i s e u

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI

5 CAPACIDADE MÁXIMA

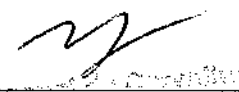
O estabelecimento pode abranger o número máximo de: 24 | VINTE E QUATRO | utentes.

(por extensão)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 9 | 12 | 9

ano mês dia


Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.